



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 4.021 de 21 de dezembro de 2017.

DENOMINA DE “RUA JUSTINO JOSÉ FLORES” A VIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA ESTRADA DA VÁRZEA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Passa a denominar-se “Rua Justino José Flores” a via pública que tem início na Estrada da Várzea, numa extensão de aproximadamente 90 metros, neste Município, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Lei Municipal n.º 4.021 de 21 de dezembro de 2017.

Rua Justino José Flores

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (IMAGEM DO GOOGLE)

LOCALIZADA NA ESTRADA DA VÁRZEA

